DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.783/23
DE 21 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.260/2023, a partir de 21/08/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR (A)	A PARTIR DE	REQUERIMENTO Nº
ELAINE CRISTINA FERNANDES	08/08/2023	3.122/2023
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	08/08/2023	3.125/2023
ÍTALO JEFERSON SOARES FELIX	09/08/2023	3.131/2023
AILSON VIEIRA GOMES	09/08/2023	3.133/2023
JOSE CARLOS DA SILVA	10/08/2023	3.144/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.784/23
DE 21 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 222/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMS;

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, DE ACORDO COM O ÍTEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica designado o Grupo Executivo Local (GEL) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Bastos, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências, que será composta pelos seguintes membros:

SERGIO LUIS DE BARROS
Gerente Divisional Sabesp de Tupã
MARCELO ALVES SCHIMIDT
Encarregado da SABESP Bastos/Iacri
ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS
Bióloga
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
Diretora de Meio Ambiente
CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA
Engenheiro Agrônomo
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento
MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA
Representante da Sociedade
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.785/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei

Complementar nº 101/00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI**, **ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO**, **SERGIO SANTOS VICENTE, JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA, ALEXA THAINÁ TROMBINI** e **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI,** no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente**, **José Jairo Cuer de França, Alexa Thainá Trombini** e **Nathalia Graziela Yamacuti.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.786/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06 que constituiu a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias e outras Enfermidades no Município de Bastos;

CONSIDERANDO que o Artigo 3º do mesmo diploma legal estabelece que a Comissão Municipal será formada pelos representantes dos setores que estabelece, edita a seguinte Portaria:

D I S P Õ E S O B R E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AVIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - A Comissão Municipal Permanente de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias no Município de Bastos de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, será integrada pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

= Presidente = PAULO UEYAMA
= Vice Presidente = James Nakanishi
= Tesoureiro = Antonio Fernandes dos Santos
= Secretário = Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana
= Coordenador = Alessandro Fabrício Antonio

SUPLENTES

= Cristina Nagano
= Gustavo Shimizu
= Erico Shoji Sato
= Fabio Murakami
= Letícia Monitchely Orlando

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Sindicato Rural de Bastos

= Carlos Mori
= Aureo Tanaka
= Cristina Yukari Nagano Yabuta
= Erico Shoji Sato
= Fabio Murakami

Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

= Julio David dos Santos
= Angélica Firmino dos Santos
= Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana

Serviço de Inspeção Municipal

= Alessandro Fabrício Antonio

Secretaria Mun. de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

= Andréia Guirau de Oliveira
= Enfermeira: Renata Miniaci
= Farmacêutica: Maria Isabel de Oliveira
= Amanda Carolini de Paula Faria

Secretaria Mun. Turismo e Desenvolvimento Econômico

= Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz
= Gabriela Geris Machado

Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos

= Marco Antonio Castro Campos
= Rafael Teixeira Sebastiani

Depto. Imprensa e Comunicação

= Lucas Batista de Sousa
= Claudemir Rodrigues da Silva

Divisão CATI Regional de Tupã

= Rodrigo Luis Lemes

CDA Regional de Tupã

= José de Barros Vieira
= Tatiane Tokumo

Sindicato dos Empregados Rurais de Bastos

= José Elias da Silva
= Rita de Cassia Canuto de Souza

Laboratório de Patologia Avícola

= Marcos Roberto Buim

Art. 2º - As atribuições desta Comissão abrangerão os termos da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, cabendo a ela a elaboração do seu Regimento Interno e Plano de Trabalho para o fiel cumprimento das normas e diretrizes constantes na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º – O mandato desta Comissão será por prazo

indeterminado, enquanto justificar a sua permanência e atuação, e somente poderá ser dissolvida mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 22 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Posto União de Bastos Ltda; OBJETO : 10º aditamento do contrato n.º 133/2022, para os itens: Gasolina comum aumento de R$5,51 para R$5,99 e Diesel S10 aumento de R$5,29 para R$6,19 a partir de 18/08/2023. Bastos/SP, 18.08.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 014/2023, conforme cláusula 21.1 do contrato em vigor, inclui-se um veículo novo que passará a fazer parte do contrato (C-318 - Placa GGC2A33 / Fiat Cronos Drive 1.3 AT - Ano de fa/mod. 2023/2023), também adita-se em 3,6711% do valor do contrato, perfazendo R$1.027,92 o valor total do seguro do veículo, o pagamento será feito em 04 parcelas consecutivas, iniciando o primeiro pagamento em até 30 dias após a emissão da apólice e apresentação da respectiva fatura, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 094/2022. Bastos/SP., 09/08/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2023

O Prefeito do Município de Bastos, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens de menores preços da SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS, para os itens de 01 ao 09, no valor total de R$ 169.632,50. Bastos/SP., 22.08.2023. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAI

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Bastos; CONTRATADO:- SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS; OBJETO:- Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar; VALOR:- R$ 169.632,50; CONTRATO n.º 092.2023; VIGÊNCIA: 21.08.2023 À 31.12.2023; LICITAÇÃO:- Dispensa de Licitação – Chamada Pública n.º 003/2023. Bastos/SP., 22.08.2023. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2023, para EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA

PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS, homologando o lote de menor preço das empresas vencedoras valor total: R$230.847,21: MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA com o lote: 31 no valor total de R$343,00 (trezentos e quarenta e três reais). W SANCHES & CIA LTDA - EPP com os lotes: 15, 25, 26, 55, 58, 60 e 61 no valor total de R$18.760,26 (dezoito mil e setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). GS JORGE JUNIOR ME com os lotes: 2, 3, 10, 14, 19, 21, 40, 52, 53 e 65 no valor total de R$30.759,70 (trinta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). RILL QUIMICA LTDA EPP com os lotes: 5, 9, 22, 28, 29, 34, 41, 42, 46 e 50 no valor total de R$13.838,80 (treze mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA com os lotes: 11, 13, 18, 27, 33, 37, 39, 51, 63, 67 e 68 no valor total de R$46.793,90 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e noventa centavos). INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME com os lotes: 1 e 54 no valor total de R$4.521,40 (quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME com os lotes: 6, 56, 57 e 59 no valor total de R$18.739,40 (dezoito mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP com os lotes: 24 e 49 no valor total de R$5.017,20 (cinco mil e dezessete reais e vinte centavos). DS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA com o lote: 62 no valor total de R$8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais). BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA com o lote: 43 no valor total de R$12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA com os lotes: 8, 12, 38, 48 e 66 no valor total de R$23.844,20 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA com os lotes: 4, 16, 17, 20, 32, 35, 36, 45 e 69 no valor total de

R$42.712,00 (quarenta e dois mil e setecentos e doze reais). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA com os lotes: 7, 23, 30, 47 e 64 no valor total de R$4.127,35 (quatro mil e cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Item fracassado: 44, e torna público que as atas de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 30/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 22.08.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....